

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, CONTRATAÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                              | UN. DE MEDIDA | QNTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------|-------------|
| 1    | CABO CONVERSOR VGA MACHO/HDMI MACHO, TAMANHO MINIMO 01 METRO                                                                                                                                                                                                                              | UND           | 50    | 53,76       | 2.688       |
| 2    | HD SSD 1 TB CONEXÃO NVME M2                                                                                                                                                                                                                                                               | UND           | 5     | 1.189,47    | 5.947,35    |
| 3    | MEMÓRIA 16 GB DDR4 2666 MHZ ECC-UDIMM PARA SERVIDOR.                                                                                                                                                                                                                                      | UND           | 5     | 1.334,79    | 6.673,95    |
| 4    | MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ ECC-UDIMM PARA SERVIDOR.                                                                                                                                                                                                                                       | UND           | 5     | 868,15      | 4.340,75    |
| 5    | MICROSCÓPIO DIGITAL USB, AMPLIAÇÃO ATÉ 1600X, DESTINADO À ANÁLISE E MANUTENÇÃO DE PLACAS-MÃE E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE COMPUTADORES, COM VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL, CAPTURA DE IMAGENS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, GARANTINDO PRECISÃO E EFICIÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E REPARO. | UND           | 5     | 177,19      | 885,95      |
| 6    | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL PARA MONITOR LG W1943SE, DESTINADA A FORNECER ENERGIA ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA AO EQUIPAMENTO, GARANTINDO FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO MONITOR                                                                                                                | UND           | 10    | 85,93       | 859,30      |
| 7    | FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 19V PARA MONITOR, COMPATÍVEL COM MODELO LG 20M37AA-B, DESTINADA A FORNECER ENERGIA ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA AO EQUIPAMENTO, GARANTINDO FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO MONITOR                                                                                         | UND           | 10    | 156,26      | 1.562,60    |
| 8    | CABO EXTENSÃO 3 METROS P2 M P2 F/ PARA FONE E MICROFONE DE LAPELA.                                                                                                                                                                                                                        | UND           | 5     | 41,94       | 209,70      |
| 9    | KIT COM 50 PEÇAS FUSÍVEL DE VIDRO 5X20 PEQUENO 5A, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, DISPONÍVEL EM DIVERSAS AMPERAGENS.                                                                                                                                                                           | Kit           | 5     | 48,29       | 241,45      |
| 10   | SUGADOR DE SOLDA ESPECIFICAÇÕES: COM 3 PROTETORES DE BICO                                                                                                                                                                                                                                 | UND           | 5     | 27,03       | 135,15      |
| 11   | SOQUETE PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: KIT CHAVE DE FENDA E SOQUETES TIPO T 21 PEÇAS, WESTERN 222                                                                                                                                                                                                | Kit           | 5     | 41,76       | 208,80      |
| 12   | KIT DE FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CHAVE DE FENDA MAGNÉTICA MULTIFUNCIONAL 24PCS COM FERRAMENTAS DE ALÇA REMOVÍVEIS.                                                                                                                                               | Kit           | 5     | 65,96       | 329,80      |
| 13   | CHAVE TESTE COM VOLTAGEM DIGITAL E MATERIAL EMBORRACHADO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 250V                                                                                                                                                                                               | UND           | 10    | 31,90       | 319,00      |
| 14   | KIT DE ALICATE ESPECIFICAÇÕES - CORTE/BICO REDONDO/MEIA-CANA, FABRICADOS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS REVESTIDOS EM MATERIAL ISOLANTE EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE E ERGONÔMICO, INDICADOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM GERAL                      | Kit           | 10    | 136,10      | 1.361,00    |
| 15   | KIT DE PINÇAS ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE PINÇAS DE PRECISÃO, CONJUNTO DE 6 PINÇAS ESD, KIT DE PINÇAS ANTIESTÁTICAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ANGULADA/DOBRADA/CABEÇA CHATA E PINÇAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LABORATÓRIO.                                                                   | Kit           | 5     | 88,13       | 440,65      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 16 | EQUIPAMENTO PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL COM FUNÇÕES DE ASPIRAÇÃO E JATEAMENTO DE AR, PROJETADO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, TECLADOS, IMPRESSORAS, MÓVEIS, GAVETAS E VEÍCULOS. POSSUI POTÊNCIA NOMINAL DE 100 W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 V. INCLUI DOIS BICOS INTERCAMBIÁVEIS E TRÊS FILTROS DE REPOSIÇÃO PARA EFICIÊNCIA MÁXIMA. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABO DE 1,5 METROS. FLUXO DE AR DE ATÉ 80 KM/H PARA REMOÇÃO EFICAZ DE SUJEIRAS DIFÍCEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM (LARGURA) X 20 CM (ALTURA) X 10 CM (PROFUNDIDADE); PESO APROXIMADO: 650 G. | UND | 5  | 416,95 | 2.084,75 |
| 17 | PAR DE LUVA ANTIESTÁTICA PROFISSIONAL PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETRONICOS NO TAMANHOS M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR | 5  | 60,97  | 304,85   |
| 18 | CONECTOR RJ-45 FÊMEA, PARA TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE, GARANTINDO CONEXÃO SEGURA E CONTATO ELÉTRICO CONFIÁVEL, KIT COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 10 | 54,18  | 541,80   |
| 19 | CAIXA DE SOBREPOR COM 2 CONECTORES RJ-45 FÊMEA, CATEGORIA 5E, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE REDE, GARANTINDO CONEXÃO SEGURA, CONTATO ELÉTRICO CONFIÁVEL E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO EM AMBIENTES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 40 | 59,90  | 2.396,00 |
| 20 | SOLDA DE ESTANHO COBIX, DIÂMETRO DE 1 MM, COMPOSIÇÃO 60% ESTANHO E 40% CHUMBO, PESO DE 500g, CONTENDO FLUXO INCORPORADO PARA FACILITAR A SOLDAGEM. INDICADA PARA SERVIÇOS DE ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO DE PLACAS, COMPONENTES E REPAROS ELÉTRICOS, GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE, FIXAÇÃO SEGURA E ACABAMENTO UNIFORME. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO EM 110V/220V.                                                                                                                                                                                                                      | UND | 15 | 208,52 | 3.127,80 |
| 21 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, LARGURA DE 19 MM E COMPRIMENTO DE 5 M, FABRICADA EM PVC ANTICHAMAS, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, DESTINADA A GARANTIR ISOLAMENTO SEGURO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS, PROPORCIONANDO APLICAÇÃO FÁCIL, ACABAMENTO UNIFORME E SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 10 | 28,66  | 286,60   |
| 22 | ROLO DE FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE, LARGURA DE 12 MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS, COM ADESIVO ACRÍLICO EXTRA FORTE, DESTINADA À FIXAÇÃO E MONTAGEM DE SUPERFÍCIES LISAS COMO VIDRO, ESPELHO, MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, PROPORCIONANDO ADESÃO SEGURA, ACABAMENTO LIMPO E FACILIDADE DE APLICAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS.                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15 | 54,73  | 820,95   |
| 23 | ADAPTADOR PARA CONVERSÃO DE TOMADAS, COM ENTRADA (FÊMEA) PADRÃO NOVO BRASILEIRO (NBR 14136) E SAÍDA (MACHO) PARA PLUGUES ANTIGOS DE TRÊS PINOS, SUPORTANDO ATÉ 10A E 250V, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM COMPONENTES METÁLICOS, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E CONTATO FIRME DURANTE O USO.                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 15 | 15,69  | 235,35   |
| 24 | CABO DVI-D DUAL LINK PROFISSIONAL BANHADO A OURO, 1,5 METROS, CONECTOR MACHO X MACHO 24+1 PINOS, COMPATÍVEL COM MONITORES LCD/LED, DISPLAY DIGITAL, PROJETORES E HDTV, GARANTINDO TRANSMISSÃO SEM PERDAS DE SINAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 10 | 49,38  | 493,80   |
| 25 | KIT COM 50 PEÇAS FUSÍVEL DE VIDRO 5X20 PEQUENO 2,5A, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, DISPONÍVEL EM DIVERSAS AMPERAGENS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kit | 5  | 41,71  | 208,55   |
| 26 | KIT COM 50 PEÇAS FUSÍVEL DE VIDRO 5X20 PEQUENO 3,15A, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, DISPONÍVEL EM DIVERSAS AMPERAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kit | 5  | 41,19  | 205,95   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 27 | KIT COM 50 PEÇAS FUSÍVEL DE VIDRO 5X20 PEQUENO 8A, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, DISPONÍVEL EM DIVERSAS AMPERAGENS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kit | 5  | 42,11  | 210,55   |
| 28 | KIT COM 50 PEÇAS FUSÍVEL DE VIDRO 5X20 PEQUENO 12A 250V, PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kit | 5  | 50,35  | 251,75   |
| 29 | KIT COM 50 UNIDADES DE CAPACITOR ELETROLÍTICO 390µF 25V, PARA USO EM CIRCUITOS ELETRÔNICOS DIVERSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kit | 5  | 45,83  | 229,15   |
| 30 | ADAPTADOR PARA CONVERSÃO DE TOMADAS, COM ENTRADA (FÊMEA) PARA PLUGUES ANTIGOS DE TRÊS PINOS E SAÍDA (MACHO) PADRÃO NOVO BRASILEIRO (NBR 14136), SUPORTANDO ATÉ 10A E 250V, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM COMPONENTES METÁLICOS, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E CONTATO FIRME DURANTE O USO.                                                           | UND | 15 | 13,08  | 196,20   |
| 31 | "KIT COM 6 FITAS PARA ROTULADOR COMPATÍVEL 12MM PRETO/BRANCO FITA COMPATÍVEL COM MODELO MK231/M231, COR PRETA SOBRE FUNDO BRANCO, LARGURA 12MM (1/2"), COMPRIMENTO 8M CADA. PACOTE COM 6 UNIDADES. FÁCIL INSTALAÇÃO, INDICADA PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS CLARAS E LEGÍVEIS. COMPATÍVEL COM ROTULADORAS DA LINHA P-TOUCH QUE UTILIZAM FITAS DO PADRÃO M. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E USO GERAL." | Kit | 10 | 133,49 | 1.334,90 |
| 32 | "ADAPTADOR T DE TOMADA 3 SAÍDAS 2P 10A 250V ADAPTADOR EM FORMATO DE "T" COM TRÊS SAÍDAS, IDEAL PARA CONECTAR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM UMA MESMA TOMADA. SUPORTA ATÉ 10A E 250V, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL. FABRICADO COM MATERIAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONTATO FIRME. PADRÃO NOVO"                                                      | UND | 10 | 14,89  | 148,90   |
| 33 | ALMOFADA DE ESPONJA PARA TANQUE DE TINTA RESIDUAL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS CANON PIXMA MODELOS G1100, G1200, G2000, G2100, G2200, G2400, G3000, G3100, G3200, G3202, G4000, G4100 E G4200, DESTINADA À COLETA DE EXCESSO DE TINTA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO EFICIENTE DO EQUIPAMENTO, PREVENINDO VAZAMENTOS E ASSEGURANDO OPERAÇÃO CORRETA DAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO.                                        | Kit | 5  | 63,42  | 317,10   |
| 34 | ALMOFADA ABSORVENTE DE FELTRO PARA IMPRESSORAS EPSON MODELOS L3150, L3250 E L5190, DESTINADA AO COLETA E ABSORÇÃO DE EXCESSO DE TINTA, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO OPERAÇÃO CORRETA E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS DE TINTA.                                                                                                                              | Kit | 30 | 43,16  | 1.294,80 |
| 35 | ALMOFADA DE FELTRO PARA IMPRESSORAS EPSON MODELOS L355, L396, L395, L375 E L220, DESTINADA AO ABSORVIMENTO DE TINTA, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CORRETO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO OPERAÇÃO ESTÁVEL E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS DE TINTA.                                                                                                                                                  | Kit | 15 | 44,75  | 671,25   |
| 36 | CABO ADAPTADOR HDMI MACHO PARA DVI (24+5) FÊMEA, COMPRIMENTO 1,5 METROS, COR PRETA, PERMITE CONEXÃO ENTRE DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI E MONITORES, PROJETORES OU APARELHOS COM ENTRADA DVI, GARANTINDO TRANSMISSÃO DE SINAL DE VÍDEO SEM PERDAS.                                                                                                                                                             | UND | 10 | 47,77  | 477,70   |
| 37 | CASE EXTERNA PARA HD, COM CONEXÃO USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE (6GBPS), COMPATÍVEL COM DISCOS SATA 3, SUPORTA HDs E SSDs DE ATÉ 3TB, PERMITINDO TRANSMISSÃO                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 15 | 56,53  | 847,95   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-----------|
|    | RÁPIDA DE DADOS, BACKUP E ARMAZENAMENTO SEGURO DE INFORMAÇÕES, PRODUTO PREMIUM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |           |           |
| 38 | EXTENSÃO ELÉTRICA DE 25 METROS, BIVOLT 127V/220V, COM 5 TOMADAS, SUPORTA CORRENTE DE 10A A 20A, CABO REFORÇADO DE 2,0MM, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 35 | 180,17    | 6.305,95  |
| 39 | CÂMERA DIGITAL SEM ESPELHO QUE TENHA SENSOR ÓPTICO DO TIPO CMOS DE 35,6 X 23,8 MM, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DE 25,3 MEGAPIXELS, TELA DE 3 POLEGADAS, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, COMPATÍVEL COM FORMATOS DE IMAGEM JPEG E RAW, FORMATOS DE VÍDEO UHD 4K (3840 X 2160) E FULL HD 1920 X 1080P EM DIVERSAS TAXAS DE QUADROS, QUE TENHA FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO, ACOMPANHA LENTE, COR PRETA.                                                                                                                                                                                                                    | UND | 2  | 6.671,45  | 13.342,90 |
| 40 | LENTE TELEFOTO QUE TENHA DISTÂNCIA FOCAL DE 75-300 MM, ABERTURA MÁXIMA F/4, TIPO ZOOM, ÂNGULO DE VISÃO DE 32°, DIÂMETRO DE 7,1 CM, COMPRIMENTO DE 12,2 CM, PESO DE 480 G, COMPATÍVEL COM AUTOFOCO E FOCO MANUAL, QUE INCLUA TAMPAS PROTETORAS, POSSUA 7 LÂMINAS DE DIAFRAGMA, TAMANHO DO FILTRO DE 5,8 CM, SEM ESTABILIZADOR DE IMAGEM, COR PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  | 2.599,58  | 2.599,58  |
| 41 | FLASH FOTOGRÁFICO DO TIPO SPEEDLITE QUE TENHA MODOS TTL, COMPATÍVEL COM CÂMERAS DE DIFERENTES MARCAS, DURAÇÃO DO FLASH DE ATÉ 2 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL NI-MH, ÂNGULO MÍNIMO DE INCLINAÇÃO DE 7°, QUE INCLUA CAPA PROTETORA E TRIPÉ PARA SUPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 2  | 905,54    | 1.811,08  |
| 42 | ILUMINADOR LED PORTÁTIL EM PAINEL QUE TENHA POTÊNCIA DE 8 W, COR DA LUZ BRANCO-NEUTRO, TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE 2.500 K A 9.000 K, ALTURA DE 50 CM, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, DIMERIZÁVEL, ESTRUTURA PRETA, QUE INCLUA ADAPTADOR PARA SAPATA DE FLASH, SEM CONECTIVIDADE BLUETOOTH OU WI-FI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 2  | 663,79    | 1.327,58  |
| 43 | TELEPROMPTER COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR QUE PERMITA GRAVAÇÃO EM ORIENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM CONTROLE INCLUSO PARA AJUSTE DE VELOCIDADE DO TEXTO, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO, ADEQUADO PARA GRAVAÇÕES PROFISSIONAIS EM ESTÚDIO OU EXTERNAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 3  | 920,53    | 2.761,59  |
| 44 | SMARTPHONE AVANÇADO QUE TENHA TELA TÁTIL OLED DE 6,9" SUPER RETINA XDR, RESOLUÇÃO DE 2868 X 1320 PIXELS, SUPORTE A HDR, SISTEMA OPERACIONAL IOS VERSÃO 18, PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO, MEMÓRIA INTERNA DE 256 GB E 8 GB DE RAM, BATERIA DE ÍON DE LÍTIO COM CARREGAMENTO RÁPIDO E SEM FIO, RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA, SALPICOS E QUEDAS (CLASSIFICAÇÃO IP68), QUE TENHA RECONHECIMENTO FACIAL E BOTÃO SOS. POSSUA DUAL SIM, CONECTIVIDADE 5G, WI-FI, GPS, BLUETOOTH E NFC, CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS E CÂMERA FRONTAL DE 12 MPX TRUEDEPTH COM FLASH, SENSORES DIVERSOS. PESO DE 227G, DIMENSÕES DE 16,3 X 7,76 X 0,825 CM. | UND | 5  | 13.687,39 | 68.436,95 |
| 45 | ESTABILIZADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL QUE TENHA COR CINZA-ESCURO, PESO DE APROXIMADAMENTE 369 G, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 300 G, TIPO DE SUPORTE ESTABILIZADOR, QUE NÃO INCLUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 1  | 408,02    | 408,02    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |          |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|------------|
|    | ADAPTADOR USB. DEVE SER COMPACTO E LEVE, ADEQUADO PARA GRAVAÇÕES ESTÁVEIS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |          |            |
| 46 | MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR3 COM CAPACIDADE DE 8 GB, PADRÃO SO-DIMM DE 204 PINOS, OPERANDO A 1600 MHZ (PC3-12800), 1,35 V E 1,5 V, NÃO REGISTRADA (NON-ECC), FORMATO COMPACTO PARA NOTEBOOKS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND    | 10 | 158,66   | 1.586,60   |
| 47 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE DE TINTA DE FÁCIL REPOSIÇÃO TOTALMENTE LIVRE DE CARTUCHO, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE® 1S DE 4 CORES (CMYK), SUPORTE A CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E WI-FI DIRECT, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 30 A 35 PPM, CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA DE PAPEL DE 150 FOLHAS, SUPORTE A IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX AUTOMÁTICO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 4800 X 1200 DPI, SUPORTE A IMPRESSÃO SEM MARGENS (BORDERLESS), DIGITALIZAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 2400 DPI, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, FUNCIONALIDADES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM COLORIDO E PRETO E BRANCO, ADEQUADA PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, PEQUENOS NEGÓCIOS E USO DOMÉSTICO. | UND    | 60 | 2.980,31 | 178.818,60 |
| 48 | MEMÓRIA PARA COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO DDR3, FREQUÊNCIA 1866MHZ, CAPACIDADE 8 GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | 50 | 260,02   | 13.001,00  |
| 49 | KIT COM 05 UNIDADES DE ORGANIZADORES DE CABOS TIPO PENTE, CADA UNIDADE CAPAZ DE SUPOSTAR ATÉ 38 CABOS DE REDE LAN, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, AGRUPAMENTO E FACILITAÇÃO DO MANEJO DE CABOS EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, DATA CENTER OU OUTRAS INSTALAÇÕES DE REDE, PROPORCIONANDO ORDEM, ACESSIBILIDADE E REDUÇÃO DE DESORDENAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | 20 | 50,97    | 1.019,40   |
| 50 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO DE ALTA PUREZA, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL. PRODUTO COM ELEVADA CAPACIDADE DE SOLVÊNCIA E AÇÃO DESENGORDURANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, RESÍDUOS, GRAXAS, FLUXOS DE SOLDA E CONTAMINANTES, SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A EVAPORAÇÃO. POSSUI SECAGEM RÁPIDA, NÃO CONDUTIVO E COMPATÍVEL COM PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, CELULARES, PERIFÉRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO COM PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. ACONDICIONADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 1000 ML, COM BICO APLICADOR OU DOSADOR.                                                   | LITROS | 10 | 67,38    | 673,80     |

1.1. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.2. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3. O prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento

contratua, sendo admitida sua prorrogação por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O pleno funcionamento dos sistemas administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN depende da disponibilidade de equipamentos de informática modernos e adequados às demandas institucionais. O crescente volume de processos digitais, acesso a plataformas governamentais, emissão documental, controle logístico e atendimento à população exige infraestrutura tecnológica compatível com padrões atuais, garantindo desempenho estável, integração eficiente entre setores e continuidade das atividades essenciais da administração pública.

2.2. A contratação ora proposta tem por finalidade atualizar, padronizar e consolidar o parque tecnológico municipal, por meio do fornecimento de materiais e componentes de informática específicos, assegurando maior eficiência operacional, confiabilidade na execução de serviços, segurança no processamento de informações e melhores condições de trabalho aos servidores. Essa renovação tecnológica busca acompanhar a evolução dos sistemas, softwares e processos administrativos, prevenindo obsolescência dos equipamentos, promovendo compatibilidade com novas soluções e atendendo integralmente às exigências dos serviços públicos.

2.3. Além disso, recomenda-se a criteriosa padronização e especificação detalhada dos materiais de informática a serem adquiridos, considerando suas características técnicas, funcionalidades e finalidades de uso. Tal medida assegura que os fornecedores compreendam integralmente as exigências da administração pública, possibilitando a entrega de produtos plenamente compatíveis com as necessidades de cada unidade administrativa, promovendo maior eficiência, economicidade, qualidade, conformidade contratual e transparência em todo o processo de aquisição.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

## **3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir as diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN com materiais de informática essenciais à operação contínua, eficiente e segura das atividades administrativas, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas informatizados e a gestão eficaz de dados.

3.2. Tais recursos são fundamentais para viabilizar a execução dos serviços públicos, assegurando maior agilidade na realização de tarefas, integração entre setores, organização das informações e melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelas atividades essenciais da administração municipal.

3.3. Ressalta-se, ainda, a necessidade de atualização dos materiais de informática, a fim de acompanhar a evolução tecnológica e atender às novas exigências dos sistemas, softwares e processos administrativos. Essa renovação garante maior compatibilidade, desempenho e segurança operacional, prevenindo obsolescência dos equipamentos e assegurando que a gestão municipal disponha de recursos tecnológicos modernos, eficientes e capazes de suportar as demandas contínuas de forma totalmente eficiente.

3.4. Para assegurar uniformidade técnica entre os itens a serem adquiridos, recomenda-se que a Administração estabeleça previamente critérios objetivos de classificação dos materiais, contemplando parâmetros como desempenho operacional, compatibilidade com sistemas existentes e condições de uso nas diferentes unidades administrativas. Essa definição antecipada de padrões facilita a avaliação das propostas, reduz divergências interpretativas por parte dos licitantes e contribui para a seleção de produtos que atendam com precisão às demandas institucionais, fortalecendo a segurança técnica e jurídica do certame.

3.5. A padronização e clareza nas especificações contribuem para a eficiência da gestão contratual, possibilitando que a empresa fornecedora atenda de forma precisa e ágil às demandas da administração, minimizando riscos de atrasos, não conformidades técnicas ou dificuldades logísticas, e assegurando pleno cumprimento das obrigações contratuais.

3.6. Dessa forma, a presente contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e isonomia, promovendo a aquisição de materiais de informática de maneira organizada, segura, transparente e alinhada às necessidades administrativas do Município, fortalecendo a capacidade operacional da gestão pública e garantindo a prestação contínua de demanda e serviços à população.

#### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. São requisitos de contratação:

5.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais de informática novos, originais e em perfeitas condições de uso, conforme especificações, quantidade, prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

5.1.2. Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, que deverá conter, obrigatoriamente: marca, procedência, modelo, quantidade e, quando aplicável, prazo de validade ou garantia do produto.

5.1.3. Todos os produtos entregues deverão estar compatíveis com as especificações técnicas detalhadas na Tabela de Itens, não sendo admitida substituição por modelos diferentes sem prévia aprovação técnica da Administração.

5.1.4. A contratada será integralmente responsável por quaisquer falhas ou irregularidades decorrentes de descumprimento das obrigações, devendo assumir todos os custos decorrentes de reposição, manutenção, reparo ou substituição dos materiais fornecidos.

5.1.5. O descumprimento de quaisquer requisitos de entrega, qualidade ou conformidade técnica previstos neste Termo de Referência sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo da reparação de eventuais danos causados.

5.2. Da Subcontratação

5.2.1. Não será admitida subcontratação da presente contratação, ficando a empresa contratada integralmente responsável pelo fornecimento, qualidade, integridade e entrega dos materiais.

5.2.2. A contratada será integralmente responsável por quaisquer falhas ou irregularidades decorrentes de descumprimento das obrigações, devendo assumir todos os custos decorrentes de reposição, manutenção, reparo ou substituição dos materiais fornecidos.

5.3. Garantia e assistência técnica

5.3.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo superior caso oferecido pelo fabricante, abrangendo defeitos de fabricação e mau funcionamento.

5.3.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar atendimento técnico sem ônus para o Município, incluindo substituição imediata dos itens com defeito, retirada no local e reinstalação quando necessário.

#### **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. Condições de Entrega:

6.1.1. O prazo para entrega dos materiais de informática será de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de compra ou serviço. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal e anuência do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.1.2. Os materiais deverão ser entregues nos endereços indicados na ordem de compra ou serviço, no horário das 7h às 13h, garantindo atendimento a todas as unidades administrativas contempladas;

6.1.3. O recebimento provisório será realizado no prazo de 2 (dois) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação preliminar da conformidade técnica, quantidade e qualidade dos materiais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do fornecedor;

6.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações técnicas ou quantitativas. A Contratada deverá efetuar a substituição, reparo ou correção no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

6.1.5. O recebimento definitivo será realizado no prazo de 2 (dois) dias após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais, formalizado por termo circunstanciado de aceitação.

6.1.6. Caso a verificação prevista no item anterior não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o recebimento definitivo será considerado automaticamente consumado ao término do prazo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade por quaisquer prejuízos resultantes de fornecimento incorreto, defeituoso ou não conforme as especificações técnicas do contrato.

6.1.8. A Contratada deverá comprovar disponibilidade e capacidade logística para realizar as entregas em todos os endereços indicados, atendendo às condições, quantidades, prazos e especificações técnicas exigidas, garantindo o suporte adequado à operação e continuidade das atividades administrativas.

6.1.9. A Contratada deverá fornecer os equipamentos e materiais permanentes rigorosamente em conformidade com todas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, contemplando características, funcionalidades, desempenho e padrões de qualidade exigidos. O fornecimento deverá assegurar plena compatibilidade com as necessidades de cada unidade administrativa, garantindo a qualidade, eficiência e conformidade integral com as exigências contratuais.

6.1.10. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, originais, autênticos e dentro do prazo de validade vigente, em estrita conformidade com as normas da ABNT, certificações do INMETRO e demais regulamentações aplicáveis, assegurando qualidade, segurança operacional e adequação ao uso destinado, bem como compatibilidade integral com os padrões e especificações exigidos pela Administração Pública.

6.1.11. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em embalagens apropriadas e compatíveis com suas características técnicas, de modo a garantir total integridade, conservação e proteção contra avarias, impactos, umidade, riscos, deformações ou quaisquer danos durante o transporte e armazenamento, assegurando que sejam recebidos em perfeitas condições e prontos para utilização conforme as especificações contratuais.

## **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições

estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente, ou que, após a adjudicação, solicitar desistência sem apresentar justificativa formal devidamente aceita pela Administração, ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº

14.133, de 2021, e no edital, sem prejuízo das demais cominações legais.

7.12.1. A conduta descrita no item anterior caracteriza descumprimento de obrigação assumida no certame, podendo ensejar, observado o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa, na forma estabelecida no edital e no contrato;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de maior gravidade, nos termos da legislação vigente.

7.12.2. A eventual desistência somente será admitida em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito e aceitas pela Administração, após análise da autoridade competente, não afastando, por si só, a possibilidade de aplicação das sanções cabíveis.

7.12.3. Na hipótese de recusa ou desistência injustificada, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da instauração do correspondente processo administrativo sancionador.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta- corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. O pagamento será feito após a entrega e a verificação da conformidade da execução com as especificações definidas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. Conformidade com a Resolução nº 011/2024 do TCE/RN: O pagamento também deverá ser realizado em conformidade com a Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

8.7 Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que a medição e o pagamento sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

I) Medição: A medição será realizada com base na quantidade de produtos entregues pelo fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal a cada entrega, detalhando a quantidade fornecida, devendo o Fiscal do Contrato promover a verificação da conformidade e quantidade dos produtos recebidos.

II) Pagamento: O pagamento será feito após a entrega e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações definidas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

III) Atrasos no Pagamento: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos ao fornecedor, decorrente de produtos já devidamente entregues, constitui motivo para rescisão da avença, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

## **9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em edital.

9.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão previstos em edital.

9.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos em edital.

9.4. A licitação será conduzida na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, visando à formação de Ata de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando transparência, competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de XXXXX, conforme informado no Relatório de Pesquisa de Preços, realizado pela Coordenadoria de compras.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber os materiais de informática nos prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência, ordens de compra ou serviço, garantindo a adequada conferência inicial.

11.1.2. Verificar detalhadamente, dentro do prazo estabelecido, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes deste Termo de Referência e na proposta do fornecedor, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.1.3. Comunicar formalmente à Contratada, por escrito, sobre quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais, determinando a substituição, reparo ou correção, conforme necessário;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão especialmente designada, garantindo que todas as obrigações da Contratada sejam cumpridas de forma adequada, conforme os prazos e padrões definidos.

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada pelo fornecimento dos materiais, nos valores, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, ordens de compra ou serviço, garantindo a conformidade com a execução contratual.

11.2. A Administração não se responsabilizará por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos da Contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados, sendo estas responsabilidades exclusivas da empresa fornecedora.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo integralmente os riscos e despesas decorrentes da execução correta e completa do fornecimento dos materiais de informática, incluindo:

12.1.1. Efetuar a entrega dos materiais de informática em perfeitas condições, atendendo às especificações técnicas, quantitativas, prazos e locais estabelecidos, acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo informações detalhadas

sobre marca, fabricante, modelo, procedência, quantidade e prazo de garantia ou validade dos produtos.

12.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer vícios, defeitos ou danos decorrentes dos materiais fornecidos, conforme previsto nos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo a reposição ou correção imediata quando necessário.

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo estipulado neste Termo de Referência, quaisquer materiais que apresentem avarias, defeitos ou não conformidade com as especificações estabelecidas.

12.4. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, quaisquer fatos que impeçam o cumprimento dos prazos, apresentando documentação comprobatória e justificativa adequada.

12.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, garantindo compatibilidade com as obrigações assumidas e a capacidade de atender integralmente ao fornecimento dos materiais de informática.

12.6. Garantir que todos os materiais de informática fornecidos sejam de procedência regular, com notas fiscais correspondentes, certificados de garantia, selos de qualidade e demais documentações necessárias à comprovação da legalidade, autenticidade e rastreabilidade dos produtos.

12.7. Fornecer acessórios e componentes complementares necessários ao funcionamento dos equipamentos, incluindo cabos, adaptadores e demais itens relacionados, sem custos adicionais para a Administração.

12.8. Cumprir os prazos de entrega definidos neste Termo de Referência, realizando entrega total ou parcial conforme o cronograma acordado, e comunicar previamente qualquer eventual atraso com justificativa documentada.

12.9. Substituir ou corrigir, sem ônus, quaisquer materiais entregues com defeito, avarias ou em desacordo com as especificações técnicas, dentro do prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.

12.10. Arcar com todos os custos relacionados à entrega e conferência dos materiais, incluindo transporte, embalagem, seguro e mão de obra necessária para garantir a entrega conforme exigido.

12.11. A contratada responderá integralmente pela preservação, acondicionamento e integridade física dos materiais fornecidos até o recebimento definitivo pela Administração, obrigando-se a utilizar embalagens apropriadas e compatíveis com a natureza dos produtos, de forma a assegurar sua proteção durante o transporte e manuseio.

12.12. Disponibilizar suporte ou atendimento emergencial caso seja necessário substituir materiais ou corrigir problemas fora do cronograma regular, sem custos adicionais.

12.13. Será vedada qualquer alegação posterior de desconhecimento das condições do edital ou da composição dos custos. Ao participar do certame, a contratada declara-se plenamente apta ao fornecimento.

### **13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **14. DO REAJUSTE**

14.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de

cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## **16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. Não há obrigatoriedade de dotação orçamentária em Ata de Registro de Preços.

Lagoa Nova/RN, 11 de maio de 2026.

---

**José Heitor Matias**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos